



Edital nº 001/2021
Eleição dos Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil
Município de Rio Negro PR
Triênio 2021-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rio Negro PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1307/2002, que dá nova redação a Lei Municipal nº 648/1990, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCA as Entidades não-governamentais que mantenham programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente e de entidades que tenham por objetivo a defesa e promoção de tais direitos, com sede neste município para eleição da Sociedade Civil para compor o CMDCA – Triênio 2021/2024.

Art. 1º A eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para o CMDCA de Rio Negro, será realizada por meio de votação que acontecerá no dia 28 de julho de 2021, com início às 08:30h e término previsto para as 16:00 horas, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado a Rua Barão do Rio Branco, 518 – Vila Militar – Rio Negro PR.

Parágrafo único. A votação ocorrerá de maneira presencial, respeitando as normas de distanciamento, uso de máscara, higienização do local e das mãos com álcool e demais orientações sanitárias em razão da pandemia do Covid-19.

Da Habilitação

Art. 2º Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o triênio 2021/2024, as Entidades não governamentais que mantenham programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente, entidades que tenham por objetivo a defesa e promoção de tais direitos, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, legalmente constituídas, nos moldes do disposto nos arts. 87, inciso V, 90 e 210, inciso III, da Lei nº 8.069/90.

Parágrafo único. Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e, em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, e com suas inscrições deferidas, seguindo cronograma.

Art. 3º Todas as entidades da sociedade civil organizada que desejarem apresentar candidatura ao CMDCA, deverão encaminhar o requerimento (anexo), solicitando sua inscrição, aos cuidados da Comissão para Eleição dos membros da sociedade civil do CMDCA, na Rua Dr. Vicente Machado nº 148 -Centro, antigo prédio do Fórum, do dia 19 ao dia 23 de julho das 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 17:00h ou via [email: cmdca.rionegro@gmail.com.br](mailto:cmdca.rionegro@gmail.com.br). Também deverão ser encaminhados no processo de inscrição, o Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório, e ata da eleição da sua atual diretoria.



Art.4º Recebido o requerimento de inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Edital.

Art.5º A relação das candidaturas deferidas e indeferidas sairá em Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 26 de julho de 2021.

Das vagas

Art.6º São 05 (cinco) o número de vagas das instituições representantes da sociedade civil organizada, que indicarão para compor o CMDCA um representante titular e seu suplente.

Do Processo de Escolha

Art.7º A eleição das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Comissão Eleitoral de forma paritária, designados em reunião deste Conselho.

§1º Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Eleição ao Ministério Público.

§2º A mesa receptora no dia da votação será composta por dois representantes da Comissão Eleitoral, que ficará responsável por:

I - Registrar a ata de abertura e de término da eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

II - Colher as assinaturas dos representantes das entidades ao registrar seu respectivo voto.

Art.8º Os representantes votantes participarão da eleição por meio de cédula, devendo escolher até 05 (cinco) entidades para compor o CMDCA no triênio 2021/2024.

Art.9º. Somente um representante designado pela entidade, exercerá o voto para composição do CMDCA.

Paragrafo único. Havendo apenas cinco entidades, estas estarão eleitas por aclamação.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 10. Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMDCA, o Conselho se reserva o direito de encaminhar uma carta-convite para as entidades, desde que as mesmas atendam ao disposto no Paragrafo único do Artigo 2º.

Art. 11. Serão proclamadas eleitas, as cinco entidades definidas na eleição com maior número de votos.

Art. 12. A publicação do resultado das entidades eleitas será no dia 29 de julho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.



Da Posse das Entidades Eleitas

Art. 13. A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á pelo Prefeito Municipal ou por quem o mesmo designar no dia 02 de agosto de 2021, em horário e local a ser designado.

Disposições Gerais

Art. 14. As eventuais omissões desta Lei, com relação às normas para a eleição dos representantes da sociedade civil para composição do conselho dos Direitos, serão decididas por maioria de votos da Comissão para Eleição.



**Cronograma da eleição para membros da sociedade civil junto ao CMDCA
Rio Negro - PR
Triênio: 2021 – 2024**

Etapas	Datas
Publicação da Comissão Eleitoral.	16/07/2021
Comunicação do Processo de escolha via ofício as organizações da sociedade civil, envio dos documentos para habilitação, publicação no canal oficial da Prefeitura Municipal de Rio Negro e Diário Oficial dos Municípios do Paraná.	19/07/2021
Data limite para recebimento das inscrições das organizações interessadas.	23/07/2021
Divulgação da lista das instituições com inscrição deferida.	26/07/2021
Eleição.	28/07/2021
Publicação do resultado.	29/07/2021
Posse.	02/08/2021

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 16 de julho de 2021.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



Anexo 1
Requerimento

Eu, _____, representante legal da
Instituição _____, situada
_____,
apresento os documentos solicitados no Edital e desejo participar da Eleição das entidades não
governamentais para compor o CMDCA no triênio 2021-2024.

Rio Negro, ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do representante legal da Instituição